

Estância Turística de Salto, 01 de fevereiro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2023 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social – Associação de Educação do Homem de Amanhã, inscrita neste Conselho sob nº 05/1998, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador: Fabio Jorge Rodrigues

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00

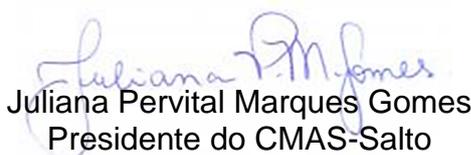
Recursos Próprios Previstos: R\$ 50,00

Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 50.050,00

Nome do Projeto: Transformando vidas através das oficinas preparatórias para o mercado de trabalho formal

Descrição: A Associação de Educação do Homem de Amanhã realizará a compra de material de limpeza/higiene e de itens alimentícios para almoço e lanche da tarde no decorrer de seis meses.

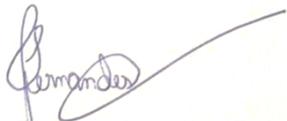
Objetivo: Promover a formação cidadão e inclusão digital, visando sua colocação no mercado de trabalho e gerando renda familiar. Assegurar ambiente limpo e higienizado.



Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:


Claudimara Rita Santa Rosa


Lais Fernandes da Silva


Márcia de Jesus Bastos Binelli


Juliana de Souza Ramalho